

Defensoria Pública da União

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 692, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, em exercício, usando das atribuições previstas nos artigos 7º e 8º, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 730, de 19 de julho de 2022, publicada no DOU em 21 de julho de 2022, edição nº 137, seção 2 (SEI 5375665); Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.014168/2022-09;

Resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 24/05/2023, a Defensora Pública Federal Dra. Maira de Carvalho Pereira Mesquita do exercício da função de Assessora da Câmara de Coordenação e Revisão Cível da Defensoria Pública da União (código FCDPU-01).

Art. 2º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. Alexandre Mendes Lima de Oliveira do exercício da função de Assessor substituto da Câmara de Coordenação e Revisão Cível da Defensoria Pública da União.

Art. 3º Designar o Defensor Público Federal Dr. Alexandre Mendes Lima de Oliveira para exercer a função de Assessor da Câmara de Coordenação e Revisão Cível da Defensoria Pública da União (código FCDPU-01).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 765, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º e 8º, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a Mensagem nº 227, de 19 de maio de 2023, pela qual o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal o nome do Defensor Público Federal Dr. Igor Roberto Albuquerque Roque para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal no biênio 2023/2025 (SEI 6169497);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 678, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU em 29 de maio de 2023, edição nº 101 (SEI 6191353);

Considerando a necessidade de garantir adequada transição das atividades institucionais de gestão;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.006367/2023-16;

Resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 1º, 2º e 3º da Portaria GABDPGF DPGU nº 678, de 25 de maio de 2023, para que constem a seguinte redação:

"Art. 1º Designar extraordinariamente, do dia 23 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023 e do dia 12 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, o Defensor Público Federal Dr. Renato Costa de Melo para atuar como Assessor Especial do Vice-Defensor Público-Geral Federal, com prejuízo das suas atividades e com ônus para a Administração.

Art. 2º Designar extraordinariamente, do dia 23 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023, a Defensora Pública Federal Dra. Lorena Falcão Macêdo para atuar como Assessora Especial do Vice-Defensor Público-Geral Federal, com prejuízo das suas atividades e com ônus para a Administração.

Art. 3º Designar extraordinariamente, do dia 22 de maio de 2023 a 28 de junho de 2023, o Servidor Público Federal Sr. Rafael Filipe Souza da Silva para atuar como Assessor Especial do Vice-Defensor Público-Geral Federal, com prejuízo das suas atividades e com ônus para a Administração."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 784, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º e 8º, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 730, de 19 de julho de 2022, publicada no DOU em 21 de julho de 2022, edição nº 137, seção 2 (SEI 5375665);

Considerando a Mensagem nº 227, de 19 de maio de 2023, pela qual o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal o nome do Defensor Público Federal Dr. Igor Roberto Albuquerque Roque para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal no biênio 2023/2025 (SEI 6169497);

Considerando a Resolução CSDPU nº 183/2021;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.006367/2023-16;

Resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 3º da Resolução CSDPU nº 183/2021, a Defensora Pública Federal Dra. Carolina Soares Castelliano Lucena de Castro para o exercício da função de Defensora Nacional de Direitos Humanos titular (FCDPU - 09), a contar de 14 de junho de 2023, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 3º da Resolução CSDPU nº 183/2021, o Defensor Público Federal Dr. Eduardo Valadares de Brito para o exercício da função de Defensor Nacional de Direitos Humanos substituto, a contar de 14 de junho de 2023, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 786, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º e 8º, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 730, de 19 de julho de 2022, publicada no DOU em 21 de julho de 2022, edição nº 137, seção 2 (SEI 5375665);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 593, de 9 de maio de 2023, publicada no DOU em 15 de maio de 2023, edição nº 91, seção 2 (SEI 6153249);

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.001151/2015-54;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.006367/2023-16;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) dia, a contar de 14/06/2023, a atuação do Defensor Público Federal Dr. César de Oliveira Gomes na função de Diretor-Geral da Escola Nacional da Defensoria Pública da União (FCDPU - 09), com prejuízo de suas atribuições no ofício de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 787, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º e 8º, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do art. 89 da Resolução CSDPU nº 98/2014, que define mandato de 2 (dois) anos ao Diretor-Geral e ao Vice-Diretor-Geral Escola Nacional da Defensoria Pública da União;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 730, de 19 de julho de 2022, publicada no DOU em 21 de julho de 2022, edição nº 137, seção 2 (SEI 5375665);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 786, de 14 de junho de 2023 (SEI 6237261);

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.001151/2015-54;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.006367/2023-16.

Resolve:

Art. 1º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. César de Oliveira Gomes do exercício da função de Diretor-Geral da Escola Nacional da Defensoria Pública da União (FCDPU - 09), a contar de 15 de junho de 2023.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Edson Rodrigues Marques para o exercício da função de Diretor-Geral da Escola Nacional da Defensoria Pública da União (FCDPU-09), pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 15 de junho de 2023.

Art. 3º Fixar o trânsito de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de junho de 2023, para que o Defensor Público Federal Dr. César de Oliveira Gomes retorne a sua unidade de origem.

Parágrafo único. Na hipótese de coincidência entre o período fixado para o trânsito e/ou suspensão de PAJ's e a fruição de afastamento legal do/a Defensor/a Público/a Federal, o trânsito ficará suspenso e voltará a contar a partir do término do impedimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 788, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, em exercício, usando das atribuições previstas nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 678, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU em 29 de maio de 2023, edição nº 101, seção 2 (SEI 6191353);

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.006367/2023-16;

Resolve:

Art. 1º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. Lucas Rafael Galdino de Araujo Lucena do exercício da função de Assessor Especial do Vice-Defensor Público-Geral Federal (FCDPU - 4), a contar de 14 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GABDPGF DPGU nº 714, de 01 de junho de 2023, publicado no DOU em 05 de junho de 2023, edição nº 106, seção 2 (SEI 6212497);

Onde se lê:

(...)

Art. 1º Designar, a contar de 12 de junho de 2023, o Defensor Público Federal Dr. Lucas Rafael Galdino de Araujo Lucena para exercer a função de Assessor-Chefe substituto da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública da União- AJUR DPGU.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º Designar, a contar de 14 de junho de 2023, o Defensor Público Federal Dr. Lucas Rafael Galdino de Araujo Lucena para exercer a função de Assessor-Chefe substituto da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública da União- AJUR DPGU (FCDPU-08).

(...)

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATOS DE 14 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ARTHUR AUGUSTO ROTTA, ponto nº 123491, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Partido dos Trabalhadores, a partir de 23 de maio de 2023.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DAYSE MAGALHÃES FRANÇA ALVES, ponto nº 124285, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Partido dos Trabalhadores, a partir de 23 de maio de 2023.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GERSON LUIZ MENDES TEIXEIRA, ponto nº 111469, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Partido dos Trabalhadores, a partir de 18 de maio de 2023.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GILDETE LUIZ FERREIRA, ponto nº 114839, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto B, CNE-10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Governo no Congresso Nacional, a partir de 01 de junho de 2023.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JANNE RAQUEL FIGUEREDO PAULINO, ponto nº 120043, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Partido Liberal, a partir de 31 de maio de 2023.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JHONATAN ADALTO SOBRINHO DE ARAUJO, ponto nº 123228, do cargo em comissão de Assessor Administrativo Adjunto B, CNE-10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Departamento de Atenção à Saúde, a partir de 06 de junho de 2023.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOÃO EMANUEL MACEDO DOS SANTOS, ponto nº 124656, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Comissão Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia na Comissão de Defesa do Consumidor, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, a partir de 23 de maio de 2023.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JORDANA FREIRE DA SILVA, ponto nº 125137, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Segundo Vice-Presidente, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ ANDRE DE OLIVEIRA, ponto nº 124763, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Partido Liberal, a partir de 06 de junho de 2023.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JÚNIO ALMEIDA DE FREITAS, ponto nº 120194, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto B, CNE-10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Partido Socialista Brasileiro, a partir de 17 de maio de 2023.

